## DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA FERNANDA CRISTINA PAVAN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Fernanda Cristina Pavan pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 30 de setembro de 2025.

## VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



